

**PORTARIA COREN-RJ nº 672/2017**

*Designar a Procuradora Adjunta da Dívida Ativa Interina Jussara Filardi da Silva e o Assessor Técnico Nilton Antonio da Silva Filho e o Assessor Técnico Marcos Antonio Muniz Moreira que conduzirá os mesmos ao Fórum para multirão de audiências junto a Comarca no município de Teresópolis nos dias 01/08/2017 à 03/08/2017.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativa do COREN/RJ;
- 2) O solicitado no memorando nº 373/2017, de 25/08/2017 – Dívida Ativa;
- 3) O deliberado pela Presidência em 25/07/2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Procuradora Adjunta da Dívida Ativa Interina Jussara Filardi da Silva e o Assessor Técnico Nilton Antonio da Silva Filho e o Assessor Técnico Marcos Antonio Muniz Moreira que conduzirá os mesmos ao Fórum para multirão de audiências junto a Comarca no município de Teresópolis nos dias 01/08/2017 à 03/08/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2017.

**Maria Antonieta Rubio Tyrrell**  
Presidente  
COREN-RJ 9.719

**Ana Teresa Ferreira de Souza**  
Primeira Secretária  
COREN-RJ 52.304